



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

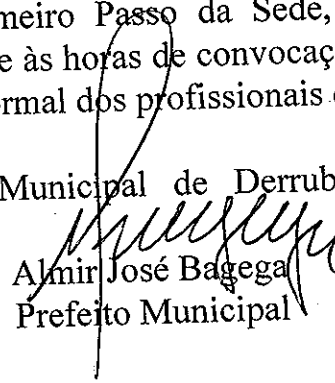
*Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Mem. Int. nº 02/2014, da SMECD,

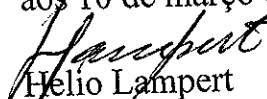
## CONVOCA

A Professora Municipal, **KARINE LUIZA BIGUELINI**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, ficando lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da Sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de março de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 10 de março de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



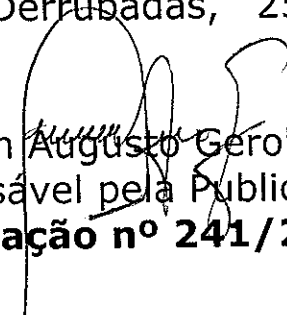
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 113**, de 10 de março de 2014, que **Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 10 à 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 25 de março de 2014.

  
Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**